



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

— PARANÁ

PORTARIA Nº 041/94 - de 14 de março de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER aos funcionários municipais (professores) 2º turno de aula, durante o período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 1994, conforme especifica:

- LUCIANI GUBERT FERRI, nomeada pelo Decreto nº 084/92, de 28 de outubro de 1992, lotada na Escola Tancredo Neves, sede;
- VALMOR PEDRO RODIGHERO, nomeado pela Portaria nº 031/87, de 29 de abril de 1987, lotado na Escola Mem de Sá, da localidade de Arroio Bonito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 14 de março de 1994.


Enio Valmor Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de março de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete